



Processo nº 037/2023

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

*RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE
CREDENCIAMENTO PARA CADASTRO DE PROFISSIONAL
LEILOEIRO.*

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO, destinada ao CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)**, nas condições deste edital e seus Anexos, regida pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

Fica retificado o prazo final para credenciamento e recebimento dos envelopes até **o dia 18 de agosto de 2023**, sendo alterado o preambulo, passando a vigorar com a seguinte redação:

*A documentação será recebida a **partir do dia: 26 de julho de 2023 até 18 de agosto de 2023, das 08h às 11h30min e das 13h30min até às 17h**, na Secretaria Municipal de Administração, setor de licitações e contratos.*

A relação dos leiloeiros credenciados, será divulgada no dia 22 de agosto de 2023, até as 17h no site municipal, Link:

https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=6070&nome_pub=EDITAL%20DE%20CHAMADA%20P%20DABLICA%20DE%20CREDENCIAMENTO%20N%20BA%20003/2023&descricao=EDITAL%20DE%20CHAMAMENTO%20P%20DABLICO%20DE%20CREDENCIAMENTO%20PARA%20CADASTRO%20DE%20PROFISSIONAL%20LEILOEIRO

*Fica aberto prazo para eventual interposição de recursos e/ou esclarecimentos quanto aos credenciados nos dias **23 e 24 de agosto de 2023**.*

Fica retificado o critério de seleção dos credenciados, sendo alterado o item 5.8 passando a vigorar com a seguinte redação:



5.8. Havendo mais de um credenciado, será realizado *SORTEIO PÚBLICO* para classificação dos credenciados, sendo o sorteio apurado para o dia 28 DE AGOSTO DE 2023, às 15 HORAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, podendo participar do sorteio todos os interessados que tenham apresentado a documentação, corretamente, nos termos do edital, até o dia 18 de agosto de 2023.

a) A classificação final do credenciamento respeitará a ordem o sorteio.

b) Para a convocação para a realização dos leilões deverá seguir a ordem de classificação do presente credenciamento, ou seja, para o primeiro leilão a ser realizado deverá ser convocado o primeiro classificado no credenciamento, para o segundo leilão a ser realizado deverá ser convocado o segundo classificado no credenciamento, e assim, sucessivamente.

c) Ficam aceitas as documentações já encaminhados e em caso de negativa que vença no período de prorrogação, a comissão solicitará a respectiva atualização. Considerando que os credenciados devem manter as condições de habilitação na vigência do credenciamento.

PERMANECEM VIGENTES OS DEMAIS ITENS DO CREDENCIAMENTO.

Cacique Doble, RS, 08 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE
Luiz Angelo Deon – Prefeito Municipal
Contratante